



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 12/2004

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 712.733/04-08 – CENTRO DE EDUCAÇÃO;**

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do Art. 22 do Estatuto desta Universidade e o § 2º do Art. 4º do Regimento Interno do CEPE;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação dos docentes **Erineu Foerste** e **César Pereira Cola**, como titular e suplente, respectivamente, para representarem o Centro de Educação neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2004.

RUBENS SERGIO RASSELLI
Presidente